

**EDITAL Nº 001/2023**  
**SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ**  
**CONGRESSO DE INTEGRAÇÃO DIREITO E AGRONEGÓCIO**  
**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS**

## **1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

A Sociedade Rural de Maringá torna público o Congresso de Integral Direito e Agronegócio - AGROJUR que ocorrerá **10/05/2023**, durante a **Expoingá 2023**, **Av. Colombo, 2186, Vila Nova, Maringá – PR, Centro de Eventos da Sociedade Rural de Maringá**, cujo tema principal são os direitos e deveres, previstos na legislação, que refletem no dia a dia do desenvolvimento do agronegócio, bem como os aspectos práticos decorrentes da aplicação da norma, doutrina e jurisprudência, promovendo o debate acerca de questões relacionadas às leis em vigor ou em tramitação nas esferas legislativas, entendimento do Judiciário sobre os assuntos que impactam diretamente no agronegócio. Dentre outras atividades, o Congresso busca debater trabalhos acadêmicos voltados à temática a partir de banca avaliadora, conforme o presente Edital.

## **2. DO RESUMO EXPANDIDO**

**2.1** O Congresso de Integração Direito e Agronegócio - AGROJUR receberá a submissão de resumos expandidos, os quais serão selecionados para apresentação para banca avaliadora no dia **06/05/2023 às 10h na CASA DA PECUÁRIA, no Parque de Exposições Francisco Feio Ribeiro**. Os referidos resumos deverão tratar o seguinte tema: **ASPECTOS JURÍDICOS RELACIONADOS AO AGRONEGÓCIO**.

**2.2** O resumo expandido deverá obedecer aos seguintes critérios:

2.2.1. Ser inédito;

2.2.2. Conter entre 1.000 e 2.000 palavras;

2.2.3. Ser escrito em português;

2.2.4. Conter as informações básicas dos autores, tais como nome, atividade, título e e-mail;

### **2.2.5. ESTRUTURA DO RESUMO EXPANDIDO**

a) **Título** (Caixa alta, Arial 12, Negrito, Centralizado);

b) **Autores** (não há máximo de autores, recuado à direita, sem negrito, Arial 12, seguindo ordem de titulação, caso tenha a mesma titulação ordem alfabética, e o nome da instituição em caixa alta e entre parênteses)

c) **Resumo** (Máximo 500 palavras, Arial 12, sem negrito, alinhamento justificado, espaçamento simples);

d) **Palavras-Chave** (No máximo três, separadas por pontos);

- e) **Problema da Pesquisa:** (Máximo 200 palavras, Arial 12, sem negrito, alinhamento justificado, espaçamento simples);
- f) **Objetivos:** (Máximo 200 palavras, Arial 12, sem negrito, alinhamento justificado, espaçamento simples);
- g) **Materiais e Métodos:** (Máximo 200 palavras, Arial 12, sem negrito, alinhamento justificado, espaçamento simples);
- h) **Resultados Alcançados e Discussão:** (Máximo 200 palavras, Arial 12, sem negrito, alinhamento justificado, espaçamento simples);
- i) **Conclusão:** (Máximo 200 palavras, Arial 12, sem negrito, alinhamento justificado, espaçamento simples);
- j) **Referências:** (Mínimo 3, máximo 5, de acordo com a norma da ABNT 6023).
- k) Observação: Para a inserção do conteúdo no Banner, o aluno deverá ajustar a fonte Arial 12, para Arial entre 32 e 42, a depender do *layout* que o autor definir.

## 2.2.6. ESTRUTURA DO PAINEL IMPRESSO:

2.2.6.1. O painel deverá ser autoexplicativo, obedecendo à **dimensão de 0,90m largura por 1,20m de altura e deverá conter barbante nas laterais superiores para amarração, bem como tripé para sustentação.**

2.2.6.2. O tamanho da fonte no Banner, deverá permitir sua leitura a dois metros de distância, a título de exemplificação, é comum o uso de fonte Arial, entre 32 e 42, a depender do *layout* que o autor escolher para inserção de figuras.

2.2.7. **REQUISITOS DO ARQUIVO WORD:** O resumo expandido deve ser redigido em documento no formato word (.doc) papel A4 com a seguinte formatação de margens: superior 3,5 cm, inferior 3 cm, lateral esquerda 3,5 cm, lateral direita 3 cm. O número máximo de páginas é 04 (quatro).

2.2.8. 01 (um) orientador.

**2.3 A identificação de plágio irá incorrer em exclusão imediata do trabalho.**

**2.4** A efetivação da inscrição do trabalho, bem como sua posterior aceitação, está condicionada à inscrição do autor e coautor (se houver) no evento.

**2.5** Os participantes poderão submeter no máximo 2 (dois) trabalhos, seja na condição de autor ou coautor.

**2.6 Cada trabalho não tem limite de coautores.**

**2.7** Professores orientadores poderão constar em coautoria ou somente como orientação; levando em consideração que em situação de coautoria.

**2.8** O participante, no ato de inscrição do trabalho, irá informar em qual eixo temático o seu trabalho está incluso.

## 3. DOS AUTORES

**3.1** Não há limite de autores por trabalho submetido.

**3.2** Estão aptos para submeter resumos expandidos: estudantes de graduação, graduados, pós-graduandos e pós-graduados em geral.

**3.3** É de responsabilidade do autor que efetuar a submissão do resumo incluir o nome do autor e a ordem de apresentação dos nomes, bem como do orientador.

**3.4** Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores ou a alteração da ordem dos nomes.

#### **4. DA SUBMISSÃO**

**4.1** Os resumos expandidos serão recebidos a partir de **30/04/2023 até 05/05/2023, impreterivelmente até às 23h.**

**4.2** Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos para apresentação no evento.

**4.3** Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do e-mail **resumo@agrojur.com.br**, devendo contar como assunto **“RESUMO EXPANDIDO AGROJUR 2023”**, bem como nome dos autores e contato de Whatsapp no corpo do e-mail.

**4.4** O arquivo do resumo deverá ser submetido em documento Word, documentos em PDF não serão aceitos.

**4.5** Após a submissão do resumo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

**4.6** Cada autor é responsável por observar o tema do resumo.

#### **5. DA AVALIAÇÃO**

**5.1** Todos os resumos submetidos serão avaliados por professores e pesquisadores da área temática do Congresso, sendo os **trabalhos apresentados para banca avaliadora no dia 06/05/2023**, conforme cronograma à ser definido.

**5.2** Os avaliadores analisarão os resumos expandidos com base nos seguintes critérios:

- a) Correlação entre título e conteúdo desenvolvido;
- b) Adequação do resumo à proposta da banca de avaliação;
- c) Adequação de palavras chave ao trabalho;
- d) Apresentação de tema, problema de pesquisa, objetivos, justificativa e metodologia adequada;

- e) Adequação do referencial teórico ao problema de pesquisa, bem como atualidade e relevância do referencial teórico utilizado;
- f) Complexidade e profundidade da pesquisa realizada;
- g) Relevância da investigação para o tema da banca de avaliação;
- h) A adequação aos padrões do Congresso nos termos do item II do presente Edital.

5.3 Os autores dos melhores trabalhos avaliados, **expostos e devidamente apresentados**, após avaliação dos examinadores, receberão declaração de **menção honrosa** no evento do dia 10/05/2023.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DO RESUMO**

**6.1** Os trabalhos serão apresentados para banca avaliadora no dia **06/05/2023**, à partir das 10h, na **CASA DA PECUÁRIA, no Parque de Exposições Francisco Feio Ribeiro**, conforme cronograma do evento. A ordem e horário das apresentações será previamente informada pela Organização.

**6.2** Os resumos devem ser apresentados por pelo menos um dos autores.

**6.3** Não serão aceitas apresentações de resumo na modalidade virtual.

**6.4** A participação e a apresentação do trabalho estão sujeitas à inscrição no evento.

**6.5 O(s) autor(es) terão 05 (cinco) minutos para apresentação do trabalho.**

**6.6** A ordem de apresentação dos resumos será definida a critério dos seus coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem da banca de avaliação.

**6.7** O objetivo da banca avaliadora é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus resumos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento da referida banca.

**6.7** Caberá à banca de avaliação decidir pela dinâmica do mesmo, podendo haver debate durante ou após, uma ou mais, apresentação.

## **7. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS.**

**7.1** As declarações e certificados referentes ao AGROJUR serão fornecidas à partir de **10/07/2023**.

**7.2** Os autores, ao submeterem seus resumos ao sistema do evento, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Sociedade Rural de Maringá, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. Na hipótese de publicação de anais, a Sociedade Rural de Maringá caso publiquem os resumos, farão menção aos respectivos autores e ao

evento,, sendo o(s) autor (es) notificado(s) pelo(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) na Ficha de Identificação de Submissão.

**7.3 Somente o autor que apresentou o seu respectivo resumo e teve sua presença contabilizada, terá sua declaração de apresentação disponibilizada, no caso do coautor que não apresentar o resumo, receberá apenas a declaração de aceite do resumo.**

**7.4** Todos os resumos aprovados de autores inscritos no evento poderão constar nos Anais de Eventos do AGROJUR 2023.

**7.5** A frequência será auferida pela Organização.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos das atividades relacionadas. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

**8.2** A Comissão Acadêmica reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.